

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 012/2022

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

#### Sétimo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2018

Entidade proponente: **Associação Educacional Santo Agostinho**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 08/03/2022, a fim de analisar documentação referente à prestação e contas de novembro e dezembro de 2021, da parceria que tem como objeto o atendimento de 125 crianças do município na educação infantil no Colégio Santa Teresinha.

II – A Secretaria Municipal da Educação encaminhou a prestação de contas da entidade no dia 30/12/2021, através do memorando 1613/2021-SEMED, no dia 11/02/2022, através do memorando 203/2022. A entidade apresentou Relatório de Cumprimento do Objeto, informando o pagamento do salário líquido e dos profissionais que trabalham direta e indiretamente no atendimento às crianças da parceria, e aquisição de materiais.

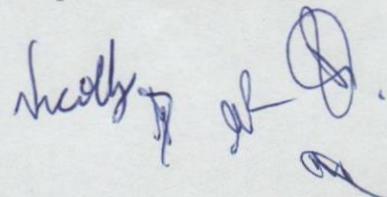
O Relatório de Execução Físico-financeira foi apresentado conforme plano de trabalho, com o atendimento a 125 crianças de 2 a 5 anos de idade na Educação Infantil. Quanto a execução financeira, a entidade preencheu corretamente indicando o valor de R\$ 534.578,78, já pago no mês anterior o valor de R\$ 52.102,83 referente a parcela do mês de novembro, e a 12ª parcela, foi de R\$ 52.102,83, pago em 17/12/2021.

De acordo como o Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, restou um saldo de R\$ 19.186,72, referente ao mês de novembro, em 16/12/2021 e saldo zerado em 31/12/2021.

III – Foi apresentado também o Anexo V - Relação de Pagamentos, no valor total de R\$ 87.591,53 no mês de novembro, e R\$ 71.289,55 no mês dezembro, juntamente com as notas fiscais, comprovantes de transferência bancária, atestados de frequência e relatórios de atividades.

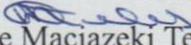
IV – A entidade encaminhou as guias e comprovantes de recolhimento do FGTS e da Previdência Social e PIS referente aos pagamentos dos profissionais que prestam os serviços a entidade.

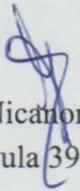
V – A gestora da parceria, Sra. Silvani da Silva Ramos, encaminhou seu parecer favorável ao relatório da entidade.

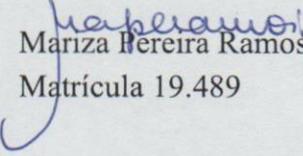


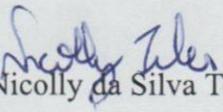
VI – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pela gestora da parceria, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas relativa ao seu período de atividades.

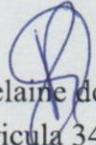
Santo Antônio da Patrulha, 08 de Março de 2022.

  
Denise Maciazeki Teles  
Matrícula 34.444

  
João Nicáior da Costa  
Matrícula 39.027

  
Mariza Pereira Ramos  
Matrícula 19.489

  
Nicolly da Silva Teles  
Matrícula 38.789

  
Rozelaine dos Santos Oliveira  
Matrícula 34.569